

COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 016 | ÉPOCA: 2021/2022 | DATA: 04/02/2022

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, deliberou:

P.082-2021/2022 – Castigar o atleta MÁRIO JORGE RAMOS NEVES, licença 81580 do Electrico Futebol Clube, Com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 79º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 55 que em 29.jan.21 o Electrico FC e o Maia BC disputaram para o Campeonato da Proliga.

LISBOA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS

